CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Fls. nº 01
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 983 /2025.

INDICA AO PREFEITO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), A RECUPERAÇÃO DOS RAMAIS QUE DÃO ACESSO À COMUNIDADE MONTE MOREÁ, LOCALIZADA NA REGIÃO DO CORTA CORDA.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente **Indicação**, solicitando ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) a imediata recuperação dos ramais que dão acesso à Comunidade Monte Moreá, situada na região do Corta Corda.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela atende a uma **demanda urgente da população local**, composta por aproximadamente 50 famílias que enfrentam grandes dificuldades de locomoção devido às condições precárias dos ramais. Atualmente, o trajeto não oferece segurança nem dignidade aos moradores, produtores rurais, estudantes e demais transeuntes.

A Comunidade Monte Moreá possui **importância estratégica para o desenvolvimento regional**, sobretudo pelo escoamento da produção agrícola, que é prejudicada pela falta de infraestrutura adequada nas vias de acesso. A melhoria dos ramais permitirá maior dinamismo econômico, incentivando os agricultores familiares a ampliarem sua produção e garantindo que seus produtos cheguem com mais qualidade ao mercado consumidor da cidade.

Outro ponto de grande relevância é a **mobilidade escolar**: com a recuperação dos ramais, os ônibus escolares poderão acessar todas as vias da comunidade, assegurando o direito constitucional de crianças e adolescentes à educação (art. 205 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/1996), sem que haja interrupção do transporte por conta da má conservação das estradas vicinais.

A medida também se justifica pelo aspecto **social e humanitário**, ao promover inclusão, acessibilidade, segurança no tráfego e qualidade de vida às famílias residentes, alinhando-se ao disposto no **art. 182 da Constituição Federal**, que estabelece como dever do Poder Público a ordenação do desenvolvimento urbano para o bem-estar da população.

Diante do exposto, **indica-se ao Poder Executivo a urgente recuperação dos ramais da Comunidade Monte Moreá**, ressaltando que tal providência resultará em benefícios diretos à economia local, ao transporte escolar, à mobilidade rural e à dignidade dos comunitários.

Solicita-se, ainda, que cópia desta Indicação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) e à Associação de Moradores da Comunidade Monte Moreá, para ciência e acompanhamento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 06 de outubro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82